

RESOLUÇÃO Nº. 025 DE 27 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre Alteração na Resolução n° 059 de 27 de Outubro de 2009.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 205ª (Ducentésima Quinta) Reunião,159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Ordinária realizada dia 27 de julho de 2010, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO a solicitação de Alteração na Resolução nº 059 de 27/10/2009, cuja ementa dispõe sobre o projeto "Melhoria na Assistência Tóxico- Farmacológica no Estado do Amazonas " apresentado na 194° Reunião, sendo a 150° Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM;

CONSIDERANDO que o Projeto supracitado tem como objetivo, disponibilizar atendimentos presencial para casos de intoxicações, em prontos socorros para os casos de intoxicações, em prontos socorros de grande porte na capital do Estado, além de Capacitar Profissionais da Saúde no Estado do Amazonas para o tratamento e prevenção de casos de Intoxicação, entre outros;

CONSIDERANDO que o Projeto em questão pretende viabilizar melhor assistência Toxicológica aos habitantes do Estado do Amazonas, com a Instituição de um Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIAT), que trabalhará em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e suas Fundações, em cooperação com a Universidade Federal do Amazonas localizado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, que atuará interinstitucionalmente com a cooperação técnica da central de Medicamentos, da Fundação de Medicina Tropical, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, do Instituto Leônidas e Maria Deane (FIOCRUZ/AMAZÔNIA) e da Universidade do Estado do Amazonas – UEA;

CONSIDERANDO o Parecer Favorável com recomendações do Conselheiro Antônio de Pádua Quirino Ramalho, Processo n° 29496/2009.

RESOLVE:

APROVAR o projeto "Melhoria da Assistência Tóxico-Farmacológica do Estado do Amazonas.

RECOMENDAR a composição de grupo técnico através de Portaria da Secretaria de Estado da Saúde para a construção de uma Política Estadual de Assistência Toxicológica, que garanta soluções perenes para Assistência Toxicológica de qualidade para todo o Estado do Amazonas envolvendo diversos atores;

DELIBERAR que se proceda a revisão do referido projeto com a participação dos representantes Institucionais supracitados instituindo-se por Portaria da Secretaria Estadual de Saúde, Comissão para a elaboração de um Plano de Ação em que se explicite a participação de cada entidade para que o mesmo seja incorporado ao Plano Estadual de Saúde.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2010.

Wilson Duarte Alecrim
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 025/2010 – CES/AM**, datada de 27de julho de 2010, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado da Saúde

E-Mail: ces@saude.am.gov.br / Visite nosso site: www.saude.am.gov.br/ces